



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 809/2021, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 09 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA PARA A GESTÃO 2021-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cuité - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 966 de 09 de Julho de 2013, conforme alterações na Lei nº 985/2014, 07 de Abril de 2014 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 966 de 09 de Julho de 2013, conforme alterações na Lei nº 985/2014, 07 de Abril de 2014, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º - COMPOSIÇÃO do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, através da eleição dos membros representantes indicados por suas instituições, conforme Segue:

Marinalva Ferreira Trajano – Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Francisco De Assis da Silva Fonseca - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Marcela Josiana de Melo Silva Cunha - Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Bruna Mendes da Silva - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

Aline Nieble Souza Santos –Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação.

Lucineide Martins Barros Silva - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação.

José Augusto Costa - Representante Titular da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer/ Cultura e Turismo.

Gustavo dos Santos Eleutério - Representante Suplente da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer/ Cultura e Turismo.

Maria José Rodrigues - Representante Titular da Paróquia Nossa Senhora das Mercês.

Maria do Socorro Souza Alves - Representante Suplente da Paróquia Nossa Senhora das Mercês.

Marineide G. N. Costa – Representante Titular da Sociedade São Vicente de Paulo.

Vanderlândia de Macedo Santos - Representante Suplente da Sociedade São Vicente de Paulo.

Diana Silva Dantas da Costa – Representante Titular Sindicado dos trabalhadores da Agricultura Familiar

José Arimatéa Andrade – Representante Suplente Sindicado dos trabalhadores da Agricultura Familiar

Maria das Graças Santos - Representante Titular da Organização para o Desenvolvimento Comunitário Sustentável.

Hiago Mateus Santos - Representante Suplente da Organização para o Desenvolvimento Comunitário Sustentável.

Artigo 3º - Sendo formada a comissão diretora com os seguintes membros:

Presidente: Marinalva Ferreira Trajano

Vice – Presidente: Marcela Josiana de Melo Silva Cunha

Secretário: José Augusto Costa

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br